

## Edital ICEPi/SESA Nº 028/2026

### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTERSETORIALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 028/2026 e seus anexos, torna público o **RESULTADO FINAL** das inscrições do **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** para **DOCENTES** do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Intersectorialidade para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância.

1. Considerando o Edital ICEPi/SESA Nº 028/2026, candidatos(as) com inscrições **VALIDADAS**, poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento de suas atividades, durante o período vigente deste edital, que é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
2. Fica divulgada a lista do **RESULTADO FINAL** das inscrições realizadas até o dia 30/04/2026, de acordo com o **Anexo Único**.
3. As chamadas dos(as) candidatos(as) credenciados(as) acontecerão dentro do período de vigência do Edital e os(as) mesmos(as) deverão seguir as orientações indicadas na **CONVOCAÇÃO**, que será publicada no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, para formalização da adesão.

Vitória, 14 de maio de 2026.

**ERICO SANGIORGIO**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL ICEPI/SESA Nº 028/2026**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Nº	NOME CIVIL	VALIDADO OU INVALIDADO	MOTIVO
1	ALEXSANDRA FERREIRA LIMA	VALIDADA	
2	AMANDA VALENTIM CALDEIRA	VALIDADA	
3	ANA CAROLINA MAFFAZIOLI	VALIDADA	
4	BRUNA MEYRELLES DE MELO ROSA	VALIDADA	
5	BRUNA VENTURIN	VALIDADA	
6	CAMILA MENDES	VALIDADA	
7	CAMILA NASSER MANCINI	VALIDADA	
8	CAMILA RICKLI	VALIDADA	
9	CARLOS ALLENCAR SERVULO REZENDE PEREIRA	VALIDADA	
10	CAROLINE BENEZATH RODRIGUES BASTOS	VALIDADA	
11	CLÁUDIA CABRAL DA ROCHA	VALIDADA	
12	CLÉSIO DE OLIVEIRA VENÂNCIO	VALIDADA	
13	DANIEL BARROS BERMUDES	VALIDADA	
14	DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA	VALIDADA	
15	ELISANGELA COCO DOS SANTOS	VALIDADA	
16	EUZILENE DA SILVA RODRIGUES RODRIGUES	VALIDADA	
17	FLAVIA DA SILVA BESSONI FERREIRA	VALIDADA	
18	GABRIELLE FREITAS SAGANSKI	VALIDADA	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

19	ISABELA NOGUEIRA FALCHETTO	VALIDADA	
20	JAMILLE NEVES RANGEL GOMES COIMBRA	VALIDADA	
21	JULIANA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO LÓSS	VALIDADA	
22	KARLA ROSSANA PEREIRA DE SOUZA	VALIDADA	
23	KATIA JUSTINA SILVA FRANÇA	VALIDADA	
24	LARISSE NUNES	VALIDADA	
25	LEONARDO MARTINS RORIZ RÉBULI	VALIDADA	
26	LUCIANA DE CASSIA NUNES NASCIMENTO	VALIDADA	
27	LUCIANA BACHETTI CESTARI	VALIDADA	
28	LUIZA GEAQUINTO MACHADO	VALIDADA	
29	MAYARA FARIA DE MORAES	VALIDADA	
30	MONICA ANDRÉA PORTO LOUVEM	VALIDADA	
31	NATHALIA BORBA RAPOSO PEREIRA	VALIDADA	
32	NAYARA CHRISTINA BARBOSA PEREIRA	VALIDADA	
33	NEUZA MARIA CÂMARA DE SOUZA	VALIDADA	
34	PAOLA DANIELLY ULIANA PETERLE	VALIDADA	
35	RAFAEL CARDOSO GOMES	VALIDADA	
36	RENATA BATISTA BERNARDES	VALIDADA	
37	RENZO GAMA SOARES	VALIDADA	
38	SAMILE KUMAIRA FERNANDES	VALIDADA	
39	SHEILIAN MARA DOS SANTOS SILVA	VALIDADA	
40	SOLINEIA BRAUN VENÂNCIO	VALIDADA	

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

41	TATIANA BREDER EMERICH	VALIDADA	
42	WELLEN GÓBI BOTACIN	VALIDADA	
43	ZORAIDE BARBOZA DE SOUZA	VALIDADA	
44	ALESSANDRA MURARI PORTO FERREIRA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
45	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso VI.
46	ANNA ALICIA OLIMPIA VIEIRA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
47	BRENDA MONTEIRO DOS SANTOS CARVALHO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
48	BRUNA HEINTZE FERREIRA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
49	BRUNA HEINTZE FERREIRA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
50	BYANCA VALENTINA SENA DOS REIS	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
52	CLAUDICEIA DOS SANTOS SOUZA	INVALIDADA	Não comprovação de atuação com a primeira infância; não enviou link do lattes
53	CLEDILUCE SANTANA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
54	GEOVANA PIOL BOASQUIVES SEGATO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
55	GEOVANA PIOL BOASQUIVES SEGATO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso VI.
56	IOLANDA MACEDO SILVA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
57	LAIANA DE ALMEIDA SANTOS	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
58	LARISSA CAROLINA XAVIER LACERDA LAMONATO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
59	LAYLLA VERIDIANA CASTÓRIA SILVA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV e VI.
60	LEONARA DA SILVA ASTOLPHO CASTELÃO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

61	LEONE DA SILVA MENDONÇA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
62	LETICIA SCHWAMBACH	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
63	LUISA MARTINS SIMMER	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
64	MARCELO DE SOUZA GORZA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
65	MARIA ELENA DA SILVA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
66	MARIANA DE SOUZA ALMEIDA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
67	MARISANGELA DE PALMA SILVA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
68	MEXSONE RESENDE DA SILVA LAMEIRA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
69	RAFAEL KROFKE VIEIRA DE SOUZA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
70	RAQUEL ROCHA DA SILVA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
71	RENATA ESTEVES PALACIO FERNANDES	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV e V.
72	ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
73	SAMANTHA RODRIGUES LOPES DA SILVA BASILATO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso V.
74	STHEFFANE LORRANI DE LUCENA RODRIGUES	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV e V.
75	SUELY AMORIM	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso V.
76	THALITA MAGNAGO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
77	VANESSA SANTOS SILVA CORRÊA PINTO	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.
78	VILMA APARECIDA MIRANDA DE FARIA	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV e VI.
79	VINICIUS DA SILVA FREITAS	INVALIDADA	não atende ao requisito previsto no tópico 5.3, inciso IV.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

80	VINÍCIUS BOLDRINI GUIDINELE	INVALIDADA	não atende ao previsto no Anexo B - declaração de compromisso de disponibilidade
----	-----------------------------	------------	--

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 13/05/2026 18:35:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/05/2026 18:35:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERIKA SAITER GARROCHO (COORDENADORA - GESTÃO DA EXECUÇÃO ACADÊMICA - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-874RCG>